

EDITAL CETAM/DAC Nº. 012/2023
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL NA MODALIDADE EAD

A Diretora-presidente do Cetam, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Nº 2.816/2003**, o **Decreto Nº 23.637/2003**, a **Lei Delegada Nº 104/2007**, torna público o presente Edital para oferta de 20.000 (vinte mil) vagas de acesso aos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) on-line, com o objetivo de possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. O acesso às vagas ofertadas neste Edital dar-se-á por inscrição on-line nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. O processo de inscrição destina-se, prioritariamente, como público alvo, aos residentes no estado do Amazonas.
- 1.3. Este Edital ficará disponibilizado no Portal do Cetam <https://www.cetam.am.gov.br/tudo-sobre-inscricoes/>, leia-o com atenção e siga todas as orientações e disposições nele contidas.
- 1.4. Serão disponibilizados dois tipos de vagas: regular e reserva. A primeira trata-se da vaga principal do curso e a segunda, de lista de espera.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como, por exemplo, o número mínimo de inscritos, os mesmos poderão ser suspensos ou cancelados.
- 1.6. Os cursos ofertados neste Edital são totalmente **gratuitos** em todas as suas etapas (inscrições, matrículas, aplicação e certificação).
- 1.7. Os cursos serão desenvolvidos de forma on-line na plataforma Ambiente

Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) do Cetam:
<https://ead.cetam.am.gov.br/avea/>.

- 1.8. A critério do Cetam e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser ampliadas ou reduzidas conforme demanda.
- 1.9. Este Processo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital, conforme Anexo I e II.
- 1.10. Para acompanhar o curso, é necessário que o candidato disponha de infraestrutura tecnológica mínima, como smartphone, tablet ou computador com acesso à internet para garantir o acompanhamento das aulas.

2. DO CADASTRO DO CANDIDATO

- 2.1. A realização de cadastro antecipado no Portal do Candidato <https://inscricao.cetam.am.gov.br/> aumenta a chance à vaga no curso pretendido, por ordem de inscrição.
- 2.2. Os interessados em participar do processo de inscrição dos cursos de qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, que ainda não realizaram seu cadastro, devem acessar, a qualquer momento, o site <https://cursos.cetam.am.gov.br/> e criar o perfil de acesso ao Portal de Inscrição.
- 2.3. Para criar o perfil de acesso, o candidato deverá informar seu CPF, data de nascimento, nome completo, e-mail e definir uma senha pessoal.
- 2.4. Após criar o perfil de acesso, o candidato deverá acessar a caixa de entrada do e-mail informado, procurar o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato e clicar no menu “Ativar acesso”.
- 2.5. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado automaticamente pelo sistema do Portal do Candidato, verificar a sua “CAIXA DE SPAM”, “LIXEIRA”, “SOCIAL” ou “PROMOÇÕES”.

- 2.6. Quando acessar o link “Ativar acesso”, o sistema irá direcionar o usuário ao Portal do Candidato, onde deverá ser informado o CPF e a senha pessoal cadastrada.
- 2.7. Ao acessar o Portal, o usuário deverá preencher as informações solicitadas no cadastro: dados pessoais, dados residenciais, formação acadêmica e a anexação dos documentos (CPF, RG e comprovante de escolaridade e outros certificados requeridos no curso pretendido).
- 2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos digitalizados nos formatos PDF, JPEG ou PNG, com tamanho máximo de 3 MB, por cada documento.
- 2.9. Os campos sinalizados com asteriscos (*) são obrigatórios, caso não preenchidos, o candidato **não conseguirá** realizar a sua inscrição no curso pretendido.
- 2.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento das informações e a fidedignidade dos dados.
- 2.11. O Cetam não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
 - I – Ter, a partir da data de publicação deste Edital, idade mínima de 16 anos.
 - II – Ter, no mínimo, o pré-requisito no curso pretendido, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.
 - III – Dispor de infraestrutura tecnológica mínima, como smartphone, tablet ou computador, com acesso à internet.
 - IV– Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

4. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Período de inscrição: **das 08h do dia 17/08/2023 (quinta-feira) até às 23:59 do dia 18/08/2023 (sexta-feira).**
- 4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os **pré-requisitos** para o curso que deseja ingressar, conforme Anexo II deste Edital.
- 4.3. Para efetuar a inscrição no curso de qualificação profissional, o candidato deverá acessar o site <https://cursos.cetam.am.gov.br>, realizar a busca por vaga no curso pretendido e inscrever-se.
- 4.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas **1 (um)** curso de qualificação profissional definido neste Edital.
- 4.5. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. As vagas ofertadas serão ocupadas pelo processo de ordem de chegada conforme o limite do número de vagas regulares e lista de espera oferecidas por curso, descritas no Anexo II deste Edital.
- 4.7. O candidato pré-inscrito na vaga regular e reserva receberá um e-mail informando a confirmação da pré-inscrição ao curso ao qual se candidatou.
- 4.8. Será divulgada no site do Cetam (www.cetam.am.gov.br), no dia **21 de agosto de 2023**, a relação de pré-inscritos por curso na ordem de inscrição.
- 4.9. Os candidatos pré-inscritos, de acordo com a data e hora disposta nos itens 4.1, terão os seus documentos validados no período de **21 a 31 de agosto de 2023**.
- 4.10. Os candidatos pré-inscritos na **vaga regular** poderão acompanhar o andamento da validação da pré-inscrição pelo Portal do Candidato e, no caso de não validação, será informada a justificativa do cancelamento em seu perfil no Portal, conforme critérios estabelecido neste Edital.
- 4.11. A constatação de irregularidade no preenchimento das informações cadastrais,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

que se referem aos pré-requisitos do curso, implicará no cancelamento da inscrição a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

- 4.12. Os candidatos que, após realizarem sua inscrição, desistirem da vaga, deverão formalizar sua intenção de **cancelamento** da inscrição informando **nome completo, CPF e o curso** ao qual se candidatou, com o seguinte assunto: **Cancelamento da Inscrição**, para o e-mail: ead@edu.cetam.am.gov.br.
- 4.13. O candidato inscrito, mesmo após formalizar sua intenção de cancelamento ao curso, **não poderá realizar nova inscrição no mesmo Edital**.

5. DO INICÍO DA AULA

- 5.1. O candidato inscrito na vaga regular receberá, entre os **dias 01 à 08 de setembro de 2023**, no e-mail informado em seu cadastramento, o *login* e senha para acesso a plataforma AVEA.
- 5.2. No dia **11/09/2023, a partir das 9h**, o candidato deverá acessar a plataforma AVEA do Cetam, pelo endereço <https://ead.cetam.am.gov.br/avea/> e informar login e senha para entrar na sala de aula virtual do curso em que realizou a inscrição.
- 5.3. Recomenda-se, caso o candidato não encontre o e-mail enviado com login e senha, verificar a sua “CAIXA DE SPAM”, “LIXEIRA”, “SOCIAL” ou “PROMOÇÕES. Caso não receba, deverá enviar um e-mail informando seu nome completo, CPF e curso a qual se candidatou para suporte.ead@edu.cetam.am.gov.br

6. DA LISTA DE ESPERA

- 6.1. Os candidatos inscritos nas vagas em espera poderão ser chamados **somente** quando houver **desistência** de inscritos na vaga regular, item 4.13, deste Edital; ou, ainda, quando a documentação anexada estiver em desacordo com



os pré-requisitos estabelecidos no Anexo II deste Edital.

- 6.2. A Escola de EaD enviará e-mails aos convocados para acessar a plataforma AVEA. Os candidatos deverão seguir os mesmos procedimentos definidos no item 5, na data estabelecida no Anexo I.

7. DA METODOLOGIA

- 7.1. Os cursos do Anexo II, subitem 1.1, serão **autoinstrucionais (sem tutoria)**.
- 7.2. Para garantir um bom aproveitamento, o estudante necessitará se organizar, disponibilizando, no mínimo, 2 (duas) horas diárias para estudo do material e realização das atividades no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVEA – CETAM.
- 7.3. Serão aplicadas avaliações da aprendizagem na plataforma AVEA do Cetam.
- 7.4. O estudante que concluir o curso com aproveitamento mínimo de 60,0 (sessenta) pontos terá sua certificação no formato digital.
- 7.5. Para os cursos autoinstrucionais, o estudante deve ser capaz de gerenciar o seu processo de aprendizagem de maneira autônoma.
- 7.6. No decorrer dos cursos serão aplicadas avaliações parciais de aprendizagem pelo AVEA - CETAM – on-line.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Cabe, exclusivamente, ao candidato inscrito acompanhar as informações diretamente no site do Cetam e em seu e-mail fornecido para comunicações.
- 8.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida durante o processo de inscrição e a execução do curso, como não seguir as regras e boas práticas para convivência virtual, levando em

consideração sempre a ética e o respeito pelo outro; ou, ainda, aquele que não se enquadrar em algum dos requisitos deste Edital.

- 8.4. O candidato, ao solicitar e efetivar sua inscrição, deverá declarar serem verdadeiras as informações prestadas, bem como as documentações apresentadas em todas as etapas deste Edital, sob pena de perda da vaga e, ainda, responsabilização administrativa e judicial.
- 8.5. A certificação da Unidade de Ensino Cetam EaD é realizada em 60 dias úteis após a conclusão do curso.
- 8.6. Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelo e-mail: suporte.ead@edu.cetam.am.gov.br

Manaus, 10 de Agosto de 2023

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-presidente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**EDITAL CETAM/DAC Nº. 012/2023
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL NA MODALIDADE EaD**

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	10/08/2023
Inscrição on-line	17/08/2023 à 18/08/2023
Divulgação da relação de pré-inscritos no site do Cetam, incluindo lista de espera, por ordem de inscrição	21/08/2023
Período de análise documental dos inscritos	21/08/2023 à 31/08/2023
Envio do e-mail de confirmação com <i>login</i> e senha de acesso a plataforma AVEA	01/09/2023 à 08/09/2023
Início das aulas	11/09/2023



EDITAL CETAM/DAC Nº. 012/2023
INSCRIÇÕES ON-LINE PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE EaD

ANEXO II - RELAÇÃO DE CURSOS

1.1 Cursos na modalidade EaD autoinstrucionais (sem tutoria):

ORDEM	CURSO	C.H.	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	PRÉ REQUISITO	VAG. REG.	INICIO E TERMINO
1	AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
2	ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
3	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
4	ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
5	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
6	COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
7	CUIDADOS NUTRICIONAIS À PESSOA COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	60	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
8	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023



ORDEM	CURSO	C.H.	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	PRÉ REQUISITO	VAG. REG.	INICIO E TERMINO
9	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
10	ESPAÑHOL PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	50	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		1000	11/09/2023 A 30/10/2023
11	FOTOGRAFIAS UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS	20	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H	500	11/09/2023 A 30/10/2023
12	FRANCÊS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	50	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		1000	11/09/2023 A 30/10/2023
13	GESTÃO EM SALA DE VACINA	50	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ACADÊMICOS DE CURSO TÉCNICO E/OU BACHARELADO NA ÁREA DE ENFERMAGEM E DE ENFERMAGEM.	500	11/09/2023 A 30/10/2023
14	GESTÃO EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CURSANDO OU TER CONCLUÍDO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E/OU ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA.	500	11/09/2023 A 30/10/2023
15	HUMANIZAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CURSANDO CURSOS TÉCNICO E/OU SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE; PROFISSIONAIS DE SAÚDE	500	11/09/2023 A 30/10/2023
16	INFORMÁTICA AVANÇADA - WORD E EXCEL	80	14 ANOS	9ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	CERTIFICAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 H	1000	11/09/2023 A 30/10/2023





ORDEM	CURSO	C.H.	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	PRÉ REQUISITO	VAG. REG.	INICIO E TERMINO
17	INFORMÁTICA BÁSICA WINDOWS	80	14 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO		1000	11/09/2023 A 30/10/2023
18	INGLÊS APLICADO A SERVIÇOS TURÍSTICOS	60	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO		1000	11/09/2023 A 30/10/2023
19	INGLÊS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	50	16 ANOS	ENSINO MEDIO INCOMPLETO		1000	11/09/2023 A 30/10/2023
20	INSPETOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	45	16 ANOS	ENSINO MEDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
21	LETRAMENTO DIGITAL	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H	500	11/09/2023 A 30/10/2023
22	LOGÍSTICA EMPRESARIAL	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
23	MARKETING PESSOAL E PROFISSIONAL	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
24	NOÇÕES BÁSICAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	20	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
25	NOÇÕES BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA EM SAÚDE	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CURSANDO CURSO TÉCNICO E/OU BACHARELADO NA ÁREA DE SAÚDE; PROFISSIONAIS DE SAÚDE.	500	11/09/2023 A 30/10/2023
26	NOÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO PÚBLICA	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
27	NOÇÕES DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
28	NOÇÕES DE LOGÍSTICA	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023





ORDEM	CURSO	C.H.	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	PRÉ REQUISITO	VAG. REG.	INICIO E TERMINO
29	OPERADOR DE TELEMARKETING	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
30	PRIMEIROS SOCORROS	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
31	REDAÇÃO OFICIAL	50	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
32	ROTINAS ADMINISTRATIVAS BÁSICAS	45	18 ANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
33	ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
34	VÍDEO: GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO	45	16 ANOS	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO		500	11/09/2023 A 30/10/2023
TOTAL						20000	

